

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023**

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou abertura de processo administrativo para aquisição de materiais para reparos no Centro de Educação Infantil Professor João Juvenal de Amorim;

CONSIDERANDO que o CEIM está com infiltração no telhado, tendo a necessidade de ser realizado o serviço de colocação de uma manta, bem como o lixamento das paredes internas e externas para receber a pintura;

CONSIDERANDO que o Município não possui licitação vigente dos itens necessários para a realização dos reparos;

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, Inciso II Da Lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

OBJETO: Aquisição de materiais para reparos no Centro de Educação Infantil Professor João Juvenal de Amorim;

CONTRATADO:

Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO JUNKES LTDA

Cnpj: 78.608.429/0001-53

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 76, Centro, Biguaçu/SC, Cep 88160-001

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Metros	LIXA ROLO G 80	R\$ 4,99	R\$ 49,90
02	50	Metros	Fita asfáltica com alumínio 30 cm	R\$ 14,50	R\$ 725,00

VALOR TOTAL: R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2023:

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do ensino infantil - Creche

Despesa: 69– 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do ensino infantil - Pré

Despesa: 79– 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Antônio Carlos, 22 de dezembro de 2023.

ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações